



1
2
3
4
5 Ministério da Educação
6 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
7 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo
8
9

10 Ata nº. 05/2015 – Reunião CONCAMPUS

11 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas
12 dependências do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo, situado temporariamente na rua
13 rua Emílio Vescovi, 123, bairro Jardim América, cidade de Fraiburgo, estado de Santa Catarina,
14 realizou-se a quinta reunião ordinária do conselho CONCAMPUS. Estavam presentes os seguintes
15 conselheiros: O diretor-geral e presidente do conselho, Fábio José Rodrigues Pinheiro; o diretor do
16 Departamento de Desenvolvimento Educacional Tiago Lopes Gonçalves; as representantes do corpo
17 docente, Elaine Ribeiro e Débora dos Santos; os representantes dos técnicos administrativos, Paulo
18 Roberto Ribeiro Nunes e Vera Greppner ; o representante discente, João Maria de Souza . O
19 presidente do conselho saudou os presentes e fez uma breve explanação ressaltando que a última
20 reunião ordinária do Concampus ocorreu ainda em 2014, sendo esta a primeira deste ano devido a
21 falta de demanda, em seguida foi disponibilizada pelo diretor um calendário das próximas reuniões
22 que ocorrerão neste ano, estabelecendo a data do próximo encontro para nove de setembro e a
23 seguinte para oito de dezembro. Fábio também fez referência ao andamento das obras da sede do
24 IFC - Câmpus Fraiburgo, segundo ele estas estão um pouco atrasadas motivadas pela falta de
25 recursos orçamentários e que a perspectivas de abertura de novos cursos para o ano de 2016 deve
26 ser frustrada, também pelo mesmo motivo, mas que em 2017, conforme PDI, está previsto a
27 implantação de um curso superior em informática ou um novo curso em outro eixo tecnológico.
28 Em seguida iniciou-se à pauta que ficou na seguinte ordem estabelecida: **1) Apreciação da**
29 **normativa interna de procedimentos para justificativa de falta, abono de falta e exercício**
30 **domiciliar:** O conselheiro Tiago Lopes Gonçalves iniciou a explanação detalhando que a
31 proposição foi elaborada por uma comissão formada por representantes docentes e técnicos
32 administrativos designados por portaria e que tal documento está amparado na legislação vigente,
33 posteriormente detalhou cada item, iniciando pela justificativa de falta; segundo o mediador,

34 entende-se por justificativa de falta o ato de apresentar o motivo que impediu o aluno de
35 comparecer à atividade pedagógica referente a data em que a falta foi registrada. O documento
36 comprobatório deve ser protocolado junto a Coordenação de Registros Acadêmicos em até dois
37 dias após o término do impedimento. Posteriormente será encaminhado a Coordenação do curso
38 que emitirá parecer conclusivo, repassará ao docente e a Coordenação de Registros Acadêmicos,
39 cabe ao aluno consultar o parecer. Tiago Salientou que o procedimento não anula o registro da(s)
40 falta(s) no Diário de Classe, entretanto dá ao aluno o direito de realizar as atividades avaliativas em
41 outro momento. Em seguida explicou o procedimento para abono de faltas, referindo-se ao abono
42 como a reversão do registro de falta no Diário de Classe. A conselheira Elaine questionou a
43 proposição, uma vez que, em seu entendimento, o aluno não estando presente a falta deveria
44 permanecer no Diário de Classe; o mediador esclareceu que o item é restrito a casos pontuais e
45 está amparado na legislação. O processo segue basicamente os mesmos passos do item anterior.
46 Finalmente foi feita a exposição a respeito dos exercícios domiciliares, segundo Tiago este
47 procedimento já feito pela equipe do NUPE e CAE. Em síntese, trata-se de disponibilizar ao aluno
48 impedido por algum motivo descrito na normativa interna de procedimentos, as atividades
49 avaliativas em sua residência ou outro ambiente quando impedido de comparecer a instituição.
50 Após foi aberto espaço para possíveis questionamentos e dúvidas, como não houve a normativa foi
51 submetida apreciação sendo aprovada de maneira unânime. **2) Apreciação da normativa interna**
52 **de avaliação em segunda chamada, exames finais em segunda chamada e pedido de revisão de**
53 **avaliações:** O conselheiro Tiago explicou brevemente sobre o procedimento para solicitação de
54 segunda chamada em avaliações especificando como direito do discente que por motivos
55 justificáveis e devidamente comprovado, perder avaliações, programadas ou não. Segundo o
56 conselheiro o estudante deve solicitar junto a Secretaria de Registros Acadêmicos até dois dias após
57 o término do impedimento. O segundo item explanado foi o procedimento para concessão da
58 segunda chamada em exames finais, que segue procedimento semelhante ao item anterior.
59 Finalmente, Tiago detalhou o direito a pedido de revisão de avaliações escritas, o aluno, segundo a
60 normativa interna de procedimentos, pode solicitar a qualquer tempo a revisão de avaliações, a
61 solicitação deve ser protocolada na Secretaria de Registros Acadêmicos em formulário próprio,
62 anexando-se cópia da avaliação e justificativa do discente, a solicitação será encaminhada a
63 Coordenação do Curso que por sua vez, designará uma banca composta por três servidores para
64 proceder a revisão da avaliação. Após a apresentação da normativa foi aberto espaço para
65 questionamentos, O presidente conselho, Fábio, Indagou o porquê dessas normativas serem criadas
66 pelos Câmpus e não institucionalizadas por uma normativa geral, Tiago informou que a justificativa
67 usada para isso é o respeito as características da região e demandas culturais, oferecendo assim

68 autonomia a cada Câmpus para criar suas normativas, publicar e facilitar o acesso de pais e alunos
69 às mesmas. Submetido a apreciação a normativa foi aprovada por unanimidade. Nada mais
70 havendo à tratar o diretor-geral encerrou a reunião ordinária agradecendo a presença de todos os
71 presentes, e eu Fabio Junior Arruda Lima, lavrei esta ata, que seguirá assinada por mim e pelos
72 conselheiros presentes.

73 Débora dos Santos _____

74 Elaine Ribeiro _____

75 Fábio José Rodrigue Pinheiro _____

76 Fábio Junior Arruda Lima _____

77 João Maria de Souza _____

78 Paulo Roberto Ribeiro Nunes _____

79 Tiago Lopes Gonçalves _____

80 Vera Greppner _____